

336 ENEIDA TEREZINHA GALVAO DE CARVALHO
337 JULIA FORMIGA PEREIRA
338 JANAINA CRISTINA FERREIRA DA ROCHA
339 ANDREIA MARIA ALENCAR DE SOUSA
340 ANDREIA DE MORAIS
341 MEIRE LUCIA PEREZ
342 ROBERTA MARIA RAMOS DE ALMEIDA
343 NOEMI DE ABREU APOLONIO COLTRI
344 LAIZE SILVA DE OLIVEIRA
345 NIVALDA GOMES DA SILVA
346 JESSICA DOS ANJOS
347 ARIANY MESQUITA DE ALMEIDA
348 LICIANE MORAIS DE OLIVEIRA
349 ROSILAINE BEZERRA
350 GENICLEI DA SILVA FEITOSA
351 WANDA BENTO RODRIGUES ANICETO
352 NIVA REGINA DIAS
353 ADRIANA SIMONE DA SILVA
354 SUELLEN ROSA D AURELIO
355 CAROLINE MIRANDA DA SILVA
356 ANDREZA COSTA DO NASCIMENTO
357 JULIANA ROCHA DA SILVA SANTOS
358 BRUNO CARLOS FLORENCIO NOGUEIRA
359 ANA PAULA DA SILVA CYRINO
360 CLEONICE COSTA LEME DE ALMEIDA
361 RITA SIMONE DOS REIS
362 CLAUDIA NOGUEIRA CONSTANTINOV
363 KATIA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA BARRETO
364 GABRIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES
365 GISLAINE RODRIGUES DE AMORIM VIEIRA
366 MICHELLE DE OLIVEIRA SILVA
367 MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA MARTINS
368 CARLA ALEXANDRA DINIZ DA ROSA
369 JULIANE ROBLES COSTA DO NASCIMENTO
370 LETICIA FEITOSA DELLALIBERA
371 JAQUELINE CRISTINA VELOSO DOS SANTOS
372 GABRIELE SILVA GOMES
373 MICHELLE PAULA DE OLIVEIRA COUREL
374 LINDINALVA DA SILVA RAMOS MAGALHAES
375 JOICE PEREIRA DA SILVA
376 KATIA BONFIM SILVA
377 ANDREA DA COSTA HENRIQUE DE SOUZA
378 GISELE DE JESUS BATISTA BENTO
379 LEID LILIAN DE ANDRADE
380 VIVIANE APARECIDA PAIVA
381 APARECIDA RIBEIRO BUTINHÃO
382 ILMA NERIS FREIRE ROSA
383 QUEZIA DE CASTRO LIMA
384 FERNANDA DA SILVA GOMES
385 ANDREIA DA CONCEICAO DE JESUS CORREA
386 MONICA STEPHANIE SILVA DE OLIVEIRA
387 DANIELA MATIAS DE BARROS LIMA
388 MARIA DE FATIMA BATISTA BARROS
389 FERNANDA PEREIRA BARBOSA
390 MICHELLE BETRUCCI
391 ELEN CRISTINA VIEIRA VALENTIM PINTO
392 VIVIANE MOTA DOS SANTOS
393 ADRIANA MARIA DA SILVA FERREIRA
394 MARIA ANA LUCIA VIEIRA LIMA
395 LILIAN PEREIRA DOS SANTOS
396 ALINE LIMA DA SILVA
397 TATIANA MARQUES TROVO
398 SONIA APARECIDA CAPUCHO FULGENCIO
399 ROSEMEIRE DE MENDONÇA BECHER DOS ANJOS
400 PATRICIA DUTRA DE MORAES
401 CLELIA BARBOSA DOS SANTOS
402 DENISE ALVES SOUSA
403 SHEILA HOLANDA DA SILVA
404 MARIA GOMES TORRES
405 KATIA ANDRELLINA DE SIQUEIRA
406 BRUNA PALOMA CUVES DE SOUSA
407 MARIA APARECIDA BICUDO BUENO MARTOS
408 GISELLE JOSE DOS SANTOS
409 TANIA MARIA MATOS DE BARROS SILVA
410 ANANKA SANTOS DA SILVA
411 ADRIANO ELOY DA SILVA
412 JANETE FRANCO SILVA
413 ALESSANDRA REGINA CASTILHO MARTUCCI
414 IARA REGINA FERREIRA CHAGAS COSTA
415 SANDRA REGIANE BATISTA DA SILVA
416 JOSIANE DE SOUSA CARNEIRO GONCALVES
417 DANIELA DO NASCIMENTO LIMA
418 FABIANA RODRIGUES PAZINI
419 NATALIA APARECIDA DE ALENCAR HENRIQUES
420 DAIANE RIBEIRO DAS NEVES CAIRES
421 LARISSA FERREIRA FUENTES
422 TATIANA GOMES SIQUEIRA DA SILVA
423 ISABEL DE FÁTIMA FUMIS
424 JANE APARECIDA FREIRE DE LEMOS
425 EZEQUIEL SERET LION
426 RENATA CASSIANO NEVES
427 MAYARA DO CARMO DE SOUZA SANTOS
428 PRISCILA SANTANA ROCHA
429 SIMONE APARECIDA DE ARAUJO CARVALHO
430 VASTI OLIVEIRA SILVA
431 ELISABETE MARIA DA COSTA
432 ALINE COUTINHO DE MATOS OLIVEIRA
433 EDNA LISBOA
434 ALZINEA MUNIZ DE ANDRADE
435 ELMA FERREIRA ESTRELA
436 CINTIA DA SILVA NASCIMENTO
437 LUANA TALITA SEOLA URENHA DE BRITO
438 HILDA MARIA DOS SANTOS LEMOS
439 APARECIDA PENHA SOUZA
440 MARIA CRISTINA SANTOS MARTINS
441 CRISTIANA DA SILVA COSTA
442 VALTER NELSON DE LUCENA
443 VITOR BARBOSA DE SOUSA
444 ANA PAULA APARECIDA DE SOUZA
445 MARTA RW
446 ANA PAULA SERAFIM
447 REGIANE APARECIDA BELTRAN FEMENIAS
448 WLLINGTON DE LIMA SILVA
449 EDUARDO OLIVEIRA ALENCAR
450 JULIANA COELHO DA SILVA
451 DEBORA SUTER DE FREITAS
452 LENIR BRAGA DE ARAUJO
453 SHIRLEI SOARES SOUZA SANCHES
454 TARCIANA SANTOS DO NASCIMENTO
455 MICHELE REGINA EIXEIRA PETENA
456 WELMA FARIAS DOS SANTOS
457 JULIANA ANDRADE CAVALCANTI QUARESMA
458 MARIA DO CARMO CLAUDINO SILVA GARCIA
459 PATRÍCIA DA SILVA
460 LUCINEIA DE OLIVEIRA ALVES
461 LETICIA GOMES DE CARVALHO MOURA
462 ROSELI FOIZER
463 DEISE DUTRA DA CRUZ
464 JESSICA - 375.
465 DENAIDE LOPES BISSONI
466 SIMONE - 812.
467 MARIA NEVES CASSIMIRO DE ARAUJO
468 EDILENE VIANA DE SOUSA
469 NATHALIA CAROLINE DA SILVA
470 INGRID MARCELINO SERAFIM
471 FABIANE DE OLIVEIRA MARTINS
472 ANDRESSA LIEBAM BARROSO DA SILVA
473 KAWANE VITORIANO SOUZA DOURADO
474 ELISMARA FERNANDES DA SILVA

475 YERONICA APARECIDA DE ASSIS SOUZA
476 LIDYA NAYARA DOS SANTOS ARAUJO LISBOA
477 ESTHER SIMOES DE OLIVEIRA
478 ANA CRISTINA DO NASCIMENTO
479 FABIA DE SOUZA PEDRO
480 PATRICIA DO PRADO ALENCAR
481 SILMARA RODRIGUES DA SILVA
482 OZANA CORREIA DOS SANTOS
483 VASTI CORREA DE ARAUJO
484 NADIA ALONSO PEREZ
485 JOSEFA ELIENE TELES VIDAL
486 MARIA APARECIDA CARVALHO DE ASSIS
487 IVAMEIRE PEREIRA RODRIGUES
488 MARCIA COSTALDI
489 ERIKA OLIVEIRA DA SILVA
490 REGINA LUCIA CLEMENTINO
491 TATIANI PERINI
492 FERNANDA SILVA PLACIDO ALMEIDA
493 MARIA DE LOURDES DA SILVA
494 ELISANGELA APARECIDA MAI
495 GRAZIELLE VIANA DOS SANTOS ARAUJO
496 FERNANDA ARAUJO DA SILVA
497 KELLY CRISTINA RANGEL GUSMAO
498 FRANCISCA DE LIMA PINHEIRO
499 LUCIENE SILVA
500 SOLANGE DE SOUSA PETRICA
501 MARIA VALDA DOS SANTOS AZEVEDO
502 ANGELA SALVADOR
503 VANESSA GOMES FERREIRA
504 ROSANGELA FURLANI
505 REGINA ARAUJO BRANCO FREIRE
506 PATRICIA DE ABREU BORGES GAVASSA
507 KAREN RUSSO REGO
508 DAYANE BARROS DE SOUZA
509 VANESSA CLARA DA SILVA QUEIROZ
510 ANA PAULA VALADARES FERREIRA DE OLIVEIRA
511 ARACI NOVAIS COSTA
512 DANIELLE ROSSETTI DOS SANTOS ALMEIDA
513 ELISANGELA CAVALCANTI MOTA
514 ANDREIA CRISTINA BUSSOLIN
515 ELIANE DAMASIO
516 LEANDRO BARBATO
517 ANDREIA DOS SANTOS NASCIMENTO
518 PATRICIA KELLY DE SOUZA
519 MARIZETE RIBEIRO MARQUES
520 VANESSA FERREIRA SILVA
521 CLAUDIA EUZEBIO OLIVEIRA
522 GISELE JOELMA DA SILVA DONATONE
523 DULCINEIA MARQUES DE LIRA BRUNHEROTTO
524 INES REGINA SILVA
525 JANETE GREGORIO DE ARAUJO
526 LEANDRO OLIVEIRA DE LIMA
527 ELISANGELA ALVES DA ROCHA
528 GISLEINE GIRIBOLLA ALBUQUERQUE
529 CRISTIANE SILVA PIRES
530 MICHELE EVANGELISTA RAMOS
531 MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA DA SILVA
532 MARLUCIA SANTOS DE SOUZA ARAUJO
533 LEANDRO DE SOUZA
534 SUELI VENENO
535 JOELMA CARVALHO DA COSTA
536 SUELENE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
537 SARA LEMOS FREGNANI
538 LUANA LEITE DE ALENCAR
539 SILVIA VALENTE
540 ELAINE SADOVSKI RIBEIRO
541 DENISE - 146.
542 ZULMIRA CARLOS DE ANDRADE SILVA
543 VANESSA CRISTINA DOS SANTOS
544 MARIA RODRIGUES PINTO PASSOS
545 MARISA RAMOS DOS SANTOS
546 JAQUELINE MOREIRA DA SILVA
547 ALAIDE GOMES MUNIZ
548 LIDIANE PAULA CRUCCI
549 SAMIA VIRGINIA LOUZEIRO SOARES
550 MICHELE ORMAGHI DIAS
551 IONE DA SILVA LOURENÇO MACHADO
552 IVANIA CORREIA DE LIMA OLIVEIRA
553 ELAINE DA SILVA LOPES VALE
554 CAMILA NADGILA FRANCO PEIXOTO
555 JULIANA DOS SANTOS XAVIER DE PAIVA
556 MARINA MARTINS LIMA
557 THAYNA NEVES BURAGINA
558 VALDELICE RAMIRO DOS SANTOS SILVA
559 JAQUELINE CANTUARIA MARCON
560 GABRIELA APARECIDA MASSA SILVA
561 JOAO CARLOS DE OLIVEIRA BATISTA
562 ALINY DE SOUZA CRUZ
563 MARIA LUIZA INACIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
564 GRAZIELA PEREIRA LEMOS CAMPOS
565 PRISCILA MONALISA SANTOS OLIVEIRA
566 DANIELA DENISE DOS SANTOS OLIVEIRA
567 VANESSA SERRANO DA SILVA OLIVEIRA
568 GISELE CRUZ MENDES
569 MONICA DEBORA DOS SANTOS
570 ANGELA MARIA
571 ELIANE RAMOS DA SILVA
572 CYNTHIA DOURADO VIANA
573 SUELI GOMES DE ASSIS
574 ANAIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA
575 EDJAN DOS SANTOS SOUZA
576 SANDRA SARTORI SARTORELLI
577 MICHELE FERREIRA SANTOS
578 DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA
579 ERICA SECQUETINE
580 REJANE LIMA DOS ANJOS
581 DANIELA - 325.
582 ROSIMEIRE DA SILVA DIAS
583 MARIA VANDA DA SILVA
584 LUCIA CASQUEL BEDIN
585 ANAIDE PEREIRA DE ALMEIDA GALINDO
586 GENILDA PAPINI ARAUJO
587 IVETE DA COSTA PAIXAO RODRIGUES
588 DANUBIA - 792.
589 LEILA CRISTINA FERNANDES TEIXEIRA
590 JUSSARA REGINA DE PAULA
591 VANIA ERNESTINA MOREIRA DE ALENCAR
592 FABIANA BARBOSA DOS SANTOS
593 ANDREIA MARIA DE ARAUJO
594 RAQUEL AZEVEDO DA SILVA
595 KARINA NASCIMENTO SOUZA
596 EIZLA CRISTIANE CAMPOS
597 THAIS LIRA VICTORINO
598 ALESSANDRA JOSE BEZERRA DUARTE
599 ELOISA CRISTINA LISBOA
600 MIRTES DOS SANTOS ALVES REIS
601 ADNA PEREZ CIZINO MIRANDA
1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na **DRE SÃO MATEUS**, situada na **AVENIDA RAGUEB CHOHFI, 1550, JARDIM TRÊS MARIAS**, conforme segue:
- dia **16/03/2022 - às 8h30: 301 a 451 classificação.**
- dia **17/03/2022 - às 8h30: 452 a 601 classificação.**
2- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.283/2020, ficam impedidos de formalizarem o contrato (MESMO QUE O NOME TENHA APARECIDO NA LISTAGEM), os casos abaixo:
a) gestantes e lactantes;
b) maiores de 60 (sessenta) anos;

c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária;
d) deficientes que estejam no grupo de risco, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária;
e) nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020; é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.
3- Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais;
4- Providências iniciais para possível contratação, portando os seguintes documentos, originais e cópias:
a. Diploma da habilitação específica (frente e verso- 2 cópias);
b. Histórico Escolar (frente e verso- 2 cópias);
c. Uma foto 3x4;
d. Documento de identidade-RG;
e. PIS/PASEP;
f. CPF;
g. Título de eleitor (frente e verso);
h. Comprovante das últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;
i. Carteira de trabalho (páginas: número da carteira e série, dados pessoais e 1º contrato de trabalho)
j. Carteira de reservista (no caso do sexo masculino);
k. Carteira nacional de habilitação (caso tenha)
l. Comprovante da conta bancária – Banco do Brasil
m. Último demonstrativo de pagamento- em caso de ex-servidor;
n. Atestado de antecedentes criminais;
o. Comprovante de endereço (atual no nome do candidato- últimos 30 dias);
p. Certidão de casamento;
q. Atestado Médico-Apto, deverá ser apresentado após análise da documentação;
r. Atestado(s) de tempo anexado(s) no ato da inscrição;
s. Comprovante de vacina- COVID-19.
5- O candidato convocado que atender as exigências descritas neste comunicado, deverá comparecer no dia e horário definido em DOC e caso se recuse a escolher as aulas disponibilizadas no momento, será considerado desistente.
6- O professor contratado ficará sujeito a Jornada do cargo JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais. Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional.
7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/distribuição, na DRE que efetivou o contrato, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.
8- Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação.
9- Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
10- Trazer caneta para preenchimento de documentos.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR-CENTS

SEI 6016.2022/0020513-0- ASSOCIAÇÃO JOÃO RODRIGUES DE FREITAS. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, e nos termos das manifestações dos setores de Parcerias, Contabilidade e Assessoria Jurídica da Diretoria Regional de Educação São Mateus, **DEFIRO** a inscrição da ASSOCIAÇÃO JOÃO RODRIGUES DE FREITAS, CNPJ 00.103.177/0001-13 o Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor-CENTS.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO – SAS- ITAQUERA – SEI 6024.2022/0000274-7

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS – OSC – Obra Social Dom Bosco – Serviços CEDESP- 1 ao 7 – SAS-Itaquera.
TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA Nº 42 DE 25 DE JULHODE 2017, ALTERADA PELA IN. 03/SMADS/2018 de 31/08/2018.

Ao 02 dia do mês de março de 2022, nesta Supervisão de Assistência Social – SAS-IQ, sito à Rua Fontoura Xavier, 695 - Itaquera representada pela senhora Cristiane Chaves da Silva Pimenta, doravante denominada DONATÁRIA e a Organização da Sociedade Civil - OSC – Obra Social Dom Bosco (serviços CEDESP- 1 ao 7), representada pelo Pe. Rosalvino Moran Vinny, situada a Rua Álvaro de Mendonça, 456, Itaquera CEP 08215-290, CNPJ 61.882.395/0001-98, doravante denominada DOADORA, ajustam com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O DOADOR entrega a DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir:

* 05 purificadores Industrial 50L 220V2T,
* 02 purificadores Industrial 100L. 220V NG 3T.

CLÁUSULA II: A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E para constar, eu – Claudia Cristina de Castro Carvalho, RF 777.938.1 emiti o presente termo em Três vias (3) de igual teor, que segue firmado pelas partes interessadas na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento das doações.

São Paulo, 08 de março de 2022.

6024.2022/0001644-6 - DESPACHO DE RECADASTRO NOS CENTS

A Supervisão de Assistência Social da Supervisão de Assistência Social M° Boi Mirim - SAS/MB, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defere** o pedido de recadastramento da: **SOCIAL BOM JESUS**, inscrita no CNPJ nº: **47.468.186/0001-71** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 09/03/2022.

DESPACHO SAS SANTO AMARO-SAS-SA

6024.2022/0000216-0 TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS – OSC A.E.B – Associação Evangélica Beneficente - TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS 42 de 25 de julho de 2017. Aos décimo sexto do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na Supervisão de Assistência Social Santo Amaro – SAS/Santo Amaro, sito à Rua Padre José de Anchieta, nº 802 – Santo Amaro, representada pela Sra. Supervisora Irma de Cássia Lins Araújo, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil - OSC ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE, representada pela Sra. Noemi Bonini Flores, situada à Rua Sete de abril nº 59 , 11º andar – República – SP , CEP 01043-900 – CNPJ

nº. 61.705.877/0001-72 , doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos: CLÁUSULA PRIMEIRA: A DOADORA entrega a DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última o bem doado, discriminados a seguir : 20 Colchões hospitalar D23 188x188x10 capa azul no valor total da nota de 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). 01 mini camara industrial 4 portas 220v kofisa; no valor de 5.523,30 (cinco mil e quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos). 01 notebook Dell inspiron 3501-A 10p HD 10ª geração Pentium 4 GB 128 GB SSD Windows; no valor de 2.613,90 (dois mil e seiscentos e treze e noventa centavos). 01 Fogão Industrial 4 bocas 40D 40x40 P7 c/ espera metalmag; no valor de 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais). 01 balcão térmico self service 6 cubas IBET 127v IBET; no valor de 1.625,59 (Mil Seiscentos e vinte e cinco e cinquenta e nove centavos). 1 purificador de água esmaltac ACQUA EGPM 30 127V BC; no valor de 598,99 (Quinhentos e noventa e oito e noventa e nove centavos). 01 forno industrial c/ cavalete médio 90L Cristalaco; no valor de 816,47 (Oitocentos e dezesseis e quarenta e sete centavos). 01 liquidificador industrial 04 L 110V Alta Rotação ; no valor de 399,49 (trezentos e noventa e nove e quarenta e nove centavos). Utensílios de cozinha (75 prato fundo menu 24cm; 72 colher de mesa inox America , 72 garfo de mesa inox America, 72 faca de mesa inox America, 3 assadeira alta n.3 , 3 faca Blanc carne 8.) no valor total da nota de 1.737,00 (Mil setecentos e trinta e sete reais). CLÁUSULA SEGUNDA – A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu Andréa da Silva Wege , RG: 33.668.398-4, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

DESPACHO CREAS SAPOEMBA – CRAS-SB

6024.2022/0001562-8 – TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/ SMADS.

TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela IN/03/SMADS/2018, de 31/08/2018.

Aos 07 dias mês de março de 2022, na Supervisão de Assistência Social Sapopemba – SAS SB, sito à rua Francisco Vieira Bueno, 371- Vila Primavera, representada pela Srª Erica Rodrigues Nestleher Pereira, Supervisor Técnico II, doravante denominado DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil/ Entidade Conveniada INSTITUTO DE JUVENTUDE, INICIAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DANIEL COMBONI/CCA DANIEL COMBONI I, representada pela Srª Bárbara Regina Valério, RG: 27.249.992-4, CIC: 272.095.838-74, situada a Travessa Selmer, nº 09, Fazenda da Jata, CEP:03977-388, CNPJ nº 01.817.591/0001-57, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A DOADORA entrega a DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta ultima os bens doados, discriminados a seguir:

02 – NOTEBOOK ASSUS I3, 4GB, 256 SSD, CINZA – R\$ 6.147,96.

CLÁUSULA SEGUNDA – A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E para constar, eu Maria Claudionora de Deus, RF: 512.571.5, digitei o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo, 07 de março de 2022.

Érica Rodrigues Nestleher Pereira
Supervisor Técnico II
SAS/Sapopemba

A Supervisão de Assistência Social Pirituba/Jaraguá SAS/PJ da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo – SMADS SP declara para os devidos fins com base no disposto no artigo 26 da Portaria nº 58/SMADS/2017 que a: Associação de Mulheres de Pirituba inscrito no CNPJ sob nº: 00.671.264/0001-77 entregou a documentação impressa (X) digitalizada () listada abaixo para o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS):

Requerimento de Inscrição

CND – Tributos da União

Estatuto Social

FGTS - CRF

Atas

Certidão de Tributos Mobiliários

Certificados e Títulos Públicos*

Certidão de Tributos Imobiliários

Balanco Patrimonial

ECF – Imposto de Renda

Certidão CNPJ

Declarações, Procurações e Contratos*

Marcar um único “X” em cada coluna com caneta esferográfica de cor azul ou preta. *Assinalar se for o caso.

A partir do recebimento deste protocolo, a entidade se compromete a entregar os documentos que não foram apontados acima no prazo de até 10 (dez) dias nos termos do artigo 15 da Portaria nº 58/SMADS/2017, exceto, nos casos de decurso de chamamento público ou de termo de aditamento na SMADS, ficando assim condicionada à entrega dos documentos na ocasião da assinatura definitiva do termo conforme o disposto no artigo 17 da Portaria nº 34/SMG/2017, sob a penalidade de anulação do requerimento e inviabilização da consolidação da parceria.

O presente é verdadeiro e dou fé,

São Paulo, 27 de Novembro de 2017.

Carimbo, RF e assinatura do responsável pelo recebimento SAS / Pirituba/Jaraguá

Senhora Supervisora

Trata o presente de requerimento da: ASSOCIAÇÃO FEMININA COMUNITÁRIA DO CONJUNTO HABITACIONAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, inscrita/o no CNPJ sob nº: 57.274.714/0001-05, para recadastro no Sistema do Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), da Prefeitura da Cidade de São Paulo.

Informamos que a documentação comprobatória apresentada pela entidade foi incluída neste processo eletrônico e está em conformidade com os dados cadastrados no sistema do CENTS, atendendo assim aos critérios estabelecidos pelo artigo 5º do Decreto Municipal nº 52.830/2011, ao disposto nos artigo 4º e artigo 5º da Portaria nº 34/SMG/2017 e os requisitos listados no artigo 7º, da Portaria nº 58/SMADS/2017.

Diante do exposto acima submetemos para deliberação e propomos deferimento na forma do artigo 7º da Portaria nº 34/ SMG/2017.

São Paulo, 11 de Dezembro de 2020.

DESPACHO CREAS SAPOEMBA – CRAS-SB

6024.2022/0001562-8 – TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/ SMADS.

TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela IN/03/SMADS/2018, de 31/08/2018.

Aos 07 dias mês de março de 2022, na Supervisão de Assistência Social Sapopemba – SAS SB, sito à rua Francisco Vieira Bueno, 371- Vila Primavera, representada pela Srª Erica Rodrigues Nestleher Pereira, Supervisor Técnico II, doravante denominado DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil/ Entidade Conveniada INSTITUTO DE JUVENTUDE, INICIAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DANIEL COMBONI/CCA DANIEL COMBONI I, representada pela Srª Bárbara Regina Valério, RG: 27.249.992-4, CIC: 272.095.838-74, situada a Travessa Selmer, nº 09, Fazenda da Jata, CEP:03977-388, CNPJ